



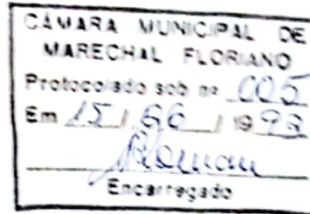
ORDEM DO DIA
EM 15/06/93

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

parecer nº 0001/93
AO PROJETO DE LEI Nº 0022/93



RELATÓRIO

Entra em pauta nesta oportunidade, o Projeto de Lei 0022/93, originalmente subscrito pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal em 31.05.93, que dá novo tratamento às multas por infração à Legislação Tributária do Município.

A matéria foi lida na sessão ordinária do dia 15.06 tendo sido previamente examinada por esta Comissão.

É o relatório.

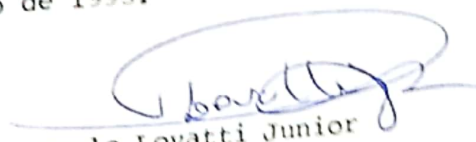
parecer:

Esta Comissão, procedendo estudos à propósito do objeto ora enfocado, não encontrou nenhum óbice legal, quanto ao mérito do mesmo, e, sendo de vital importância para a receita do Município.

Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 0022/93.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1993.


Amílrio José Klein
Presidente


Paulo Lovatti Junior
Relator

Paulo Cesar Gilles
Secretário